



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B"
ABERTURA DO ENVELOPE "A"
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0806.01/2022-03**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2022, às 10h15min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Túlio Lima Sales, sua equipe de apoio: Antônio Shieley Moura Fernandes e Francisco Joacy dos Santos Monteiro para realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA supracitada que tem como partícipes as seguintes empresas: 1. **F. VICENTE P. FILHO, CNPJ No. 20.612.147/0001-40**, 2. **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ No. 07.471.421/0001-40**, 3. **REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ No. 26.892.705/0001-54**, 4. **GR MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ No. 21.868.248/0001-49**. Ressaltamos que as empresas sem representantes legais presentes na sessão procederam com o protocolo dos envelopes A e B na Sala da CPL em datas e momentos anteriores a realização do certame na Sala da Comissão Permanente de Licitações, com observância das disposições contidas no Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 0806.01/2022-03** e na Lei 8.666/93. O Presidente da CPL deu início ao procedimento licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSBORDO E TRASLADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE COM DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, INCLUINDO AS TÉCNICAS E ETAPAS OPERACIONAIS DO EQUIPAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE**, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Após a tolerância de 15 (quinze) minutos, de posse dos envelopes A e B, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para

"Terra de mil encargos"



assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em ato público, deu início a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação para serem analisados, após minuciosa análise, o resultado da habilitação será divulgado posteriormente nos mesmos meios de publicidade inicial. Estando todos os presentes de acordos com os atos, nada mais a declarar, encerra-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes na sessão. Cedro - CE, 27 de julho de 2022.

Túlio Lima Sales
PRESIDENTE DA CPL

Antônio Shieley Moura Fernandes
MEMBRO DA CPL

Francisco Joacy dos Santos Monteiro
MEMBRO DA CPL